

A IMPORTÂNCIA DA ARQUITETURA NO PROCESSO DE PRESERVAÇÃO DE APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) JUNTO A CÔRREGOS E LAGOS NO BRASIL.

THE IMPORTANCE OF ARCHITECTURE IN THE APP (PRESERVATION PRESERVED AREA) PRESERVATION PROCESS WITH CORREGOS AND LAKES IN BRAZIL.

¹JUSTINO, J.; ²GIELFE, S. E.

^{1e2}Departamento de Arquitetura de Urbanismo –Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos-UNIFIO/FEMM

RESUMO

Muitas cidades brasileiras apresentam ocupação urbana em áreas que deveriam ser protegidas, gerando impactos na qualidade de vida da população, bem como nos atributos de preservação do meio ambiente. Com as questões ambientais cada vez mais em foco, fica visível a necessidade de todas as áreas do conhecimento, juntarem esforços para garantir uma paisagem que contribua para a vida do planeta (LAMB, 2017, P.01). O estudo dispõe técnicas pesquisadas por meio de suporte teórico, que podem ser utilizadas na concepção do projeto, que tragam para a arquitetura uma visão técnica e artística sobre como relacionar a arte na natureza, visa apresentar uma contribuição para a elaboração de usos adequados, dentro da legislação, das Áreas de Preservação Permanente (APP). Segundo Franco (1997), é possível que a evolução da indústria arquitetônica se dê de maneira menos agressiva e mais respeitosa para com o meio ambiente, cabe aos profissionais envolvidos buscar técnicas e soluções funcionais que visem contribuir com essa concepção. Ainda há muito a se evoluir no que se refere a arquitetura sustentável, porém, existem diversas opções para a constante busca por esse conceito.

Palavras-chave: Natureza. Arquitetura. Meio Ambiente. Parque.

ABSTRACT

Many Brazilian cities have urban occupation in areas that should be protected, generating impacts on the population's quality of life, as well as on the attributes of preservation of the environment. With environmental issues increasingly in focus, it becomes apparent that all areas of knowledge need to join forces to ensure a landscape that contributes to the life of the planet (LAMB, 2017, P.01). The study has techniques researched through theoretical support, which can be used in the project design, which bring to architecture a technical and artistic vision on how to relate art in nature, aims to present a contribution to the elaboration of appropriate uses, within Permanent Preservation Areas (PPA). According to Franco (1997), it is possible that the evolution of the architectural industry occurs less aggressively and more respectfully towards the environment, it is up to the professionals involved to look for techniques and functional solutions that aim to contribute to this conception. There is still a long way to go in terms of sustainable architecture, but there are several options for the constant search for this concept.

Keywords: Nature. Architecture. Environment. Park.

INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda a influencia da arquitetura na Área de Preservação Permanente (APP). Para a realização do projeto serão estudados os temas em relação a atual situação das áreas de preservação natural e, como a arquitetura se relaciona com esses meios.

Marcondes (1999). Serão analisados os fatores que podem contribuir para a concepção de um projeto que além de interagir de maneira legal e respeitosa em relação ao meio ambiente, também tornem esses espaços em ambientes que

convidem a sociedade local a utilizar e preservar os recursos naturais disponíveis.

Segundo Franco (1997). A arquitetura tem o poder de alterar a vida cotidiana, criando paisagens agradáveis, que permitam espaços de lazer e estudo, além de conexão com a natureza. Apresenta visão técnica e artística sobre como relacionar a arte na natureza, influenciando a cultura e as diversas áreas da sociedade.

METODOLOGIA

O presente trabalho terá como base metodológica a revisão bibliográfica. Segundo Marconi e Lakatos (2002) a revisão bibliográfica se dá através do contato do pesquisador com os materiais disponíveis sobre o assunto abordado, sendo eles escritos, filmados ou ditos.

DESENVOLVIMENTO

Marcondes (1999) argumenta que a preocupação com a necessidade de inserir natureza no meio urbano, já surge nos modelos ideais do renascimento, onde havia a inserção, principalmente do elemento água. Porém os interesses com as questões ambientais são preocupações recentes, que surgiram há poucas gerações. Segundo Franco (1997, p.93), a palavra ecologia surgiu em 1866 para substituir o termo “biologia” em questões ambientais, até então esse termo era restrito e não abrangia devidamente o sentido atual. Segundo argumentado pelo sindicato das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis de São Paulo (SECOVI-SP, 2000), no Brasil as questões ambientais sempre estiveram fora das pautas devido ao interesse econômico sofrido pelo país desde seu descobrimento, as poucas lutas para a preservação dos bens naturais eram abnegadas em meio ao investimento na extração dos recursos naturais. A falta de preocupação com os bens naturais se tornou uma questão de cultura, oriunda de uma sociedade que não previa o fim dos recursos naturais.

Essa preocupação não ocorreu instantaneamente, é decorrente de vários problemas acometidos ao planeta e que, aos poucos, passaram a influenciar a vida da sociedade. As principais e mais visíveis causas são os crescentes números de desastres naturais e o esgotamento de recursos do planeta cada vez mais preocupantes; esses motivos levaram os governos, as indústrias e a sociedade no geral, a adotarem posturas e medidas para minimizar ao máximo

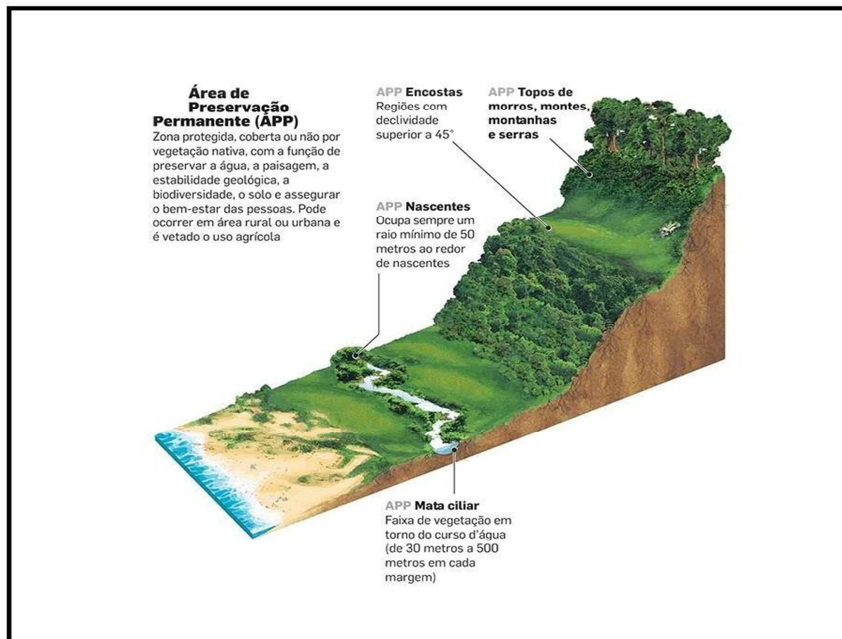
os problemas já sofridos, e também prevenir possíveis erros futuros (SECOVI-SP, 2000). Franco (1997) argumenta que, a partir do fim da Segunda Guerra Mundial ocorre essa percepção de necessidade de mudança em muitas maneiras de o ser humano interagir com o meio natural.

Os governos, então, passaram a adotar medidas para conter a degradação ambiental e, uma delas foi a criação do Código Florestal que, dentre outras contribuições, define as APP – Área de Preservação Permanente – como:

Áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, localizadas:

1. Nas faixas marginais de qualquer curso d'água natural (mata ciliar de beira de rio).
2. No entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes.
3. No entorno dos lagos e lagoas naturais.
4. No entorno dos reservatórios d'água artificiais.
5. Nas encostas ou em partes destas com declividade superior a 45°.
6. No topo de morros, montes, montanhas e serras. (CARTILHA DO CÓDIGO FLORESTAL, 2012, p. 25)

Figura 1 – “Tipos de APP definidos por lei”.



Fonte: <http://docplayer.com.br/docs-images/17/67168/images/1-0.jpg> - Acesso 23/05/2018

O Código Florestal também dispõe que a função dessas áreas de proteção é para com a natureza, contribuindo para a preservação da fauna e flora local, gerar beleza na paisagem, controlar problemas como enchentes e deslizamentos de terra e, em suma, contribuir para o bem estar da população. (CARTILHA DO CÓDIGO FLORESTAL, 2012). O Centro de informação e documentação Luis Eduardo Magalhães (CID Ambiental, 2011) complementa que essas áreas contribuem com a qualidade de vida da cidade, e se bem planejadas e com manutenções regulares, garantem a população o direito de cidades sustentáveis, previsto pelo Estatuto da Cidade.

Arquitetura e natureza sempre tiveram uma relação íntima, porém, os conceitos de preservação do meio ambiente e respeito às questões físicas ambientais, onde a arquitetura está inserida, são conceitos novos que ainda estão em processo de estruturação em grande parte do mundo. O sindicato das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis de São Paulo (SECOVI-SP, 2000), ressalta que há uma importância em aliar a arquitetura e meio ambiente, tornando o mesmo um fator positivo, e não um empecilho, como ocorre frequentemente. Esse processo ocorreu de maneira tardia no Brasil; segundo Moura (2005), as unidades de conservação surgiram, e com elas, a necessidade de um planejamento efetivo para suporte das atividades realizadas nesses locais; assim a arquitetura entra de forma a, gerar essa concepção espacial, unindo arte, cultura e natureza.

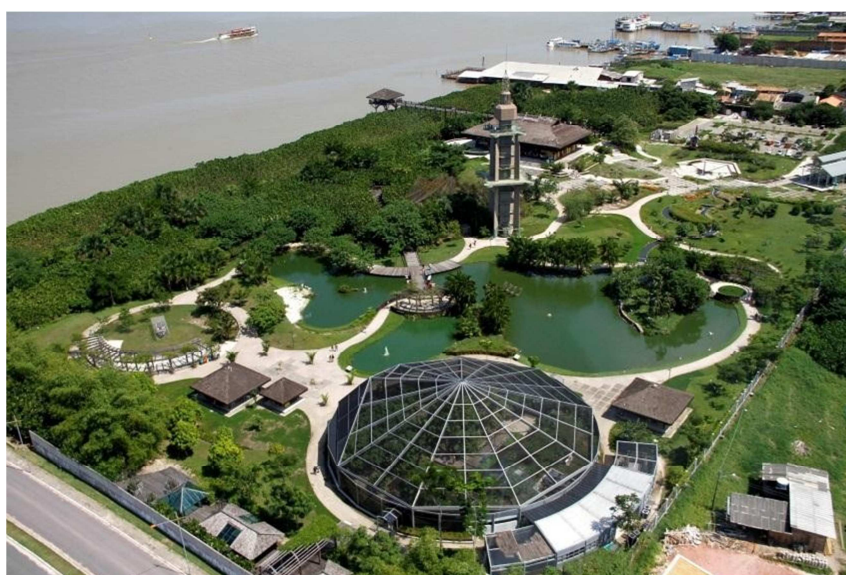
Para determinar essa comunhão entre arquitetura e natureza surge o Desenho Ambiental, que segundo Franco (1997), ultrapassa o paisagismo em questões estéticas, culturais e funcionais. Isso se dá de maneira a envolver um processo para a concepção do projeto, onde estejam incluídos conceitos de reciclagem de recursos disponíveis no local de inserção da obra, bem como preservação e conservação ambientais; o Desenho Ambiental vai ainda além, propõem um envolvimento humano comunitário em todos esses processos, onde a sociedade é convidada e estimulada a participar tanto do processo de criação quanto de uso desses espaços. Portanto o Desenho Ambiental transcende as questões arquitetônicas e urbanísticas do espaço e, abraça as demais áreas do conhecimento dentro do meio cultural da comunidade

Lazarotto, Limberguer e Pippi (2006), afirmam que para obter esses resultados é necessário que haja um estudo da região em que a obra será inserida, identificando os fatos que podem contribuir para a resolução efetiva de problemas decorrentes do meio, bem

como dos atuais problemas nos quais se encontram a fauna e a flora locais. Assim, criam diretrizes a serem seguidas para o bom planejamento e execução das intervenções:

- ordenação estratégica territorial da paisagem;
- inventário das condições e limites dos recursos naturais e socioeconômicos (capacidade do ambiente para suportar a atividade e seus impactos);
- conhecimento das potencialidades e fragilidades dos ecossistemas;
- o zoneamento ecológico e o saneamento ambiental;
- o monitoramento e gestão da paisagem.
- introdução de políticas públicas ambientais, cujas estratégias estão baseadas no desenvolvimento eco turístico do local;
- a educação ambiental; (LAZAROTTO, LIMBERGUER E PPPI, 2006)

Figura 02 – Parque Mangal das Garças



Fonte – www.mangaldagarças.com.br

O Parque Naturalístico Mangal das Garças é o resultado da revitalização de uma área de cerca de 40.000 metros quadrados às margens do Rio Guamá, nas franjas do centro histórico de Belém, capital do Pará. O Mangal das Garças foi um dos projetos realizados pelo arquiteto Paulo Chaves que reintegra importantes áreas da orla fluvial, reincorporando-os a vida da cidade

O paisagismo do Mangal das Garças foi entregue à Rosa Kliass. O pré-requisito era o aproveitamento máximo das condições paisagísticas da área. A idéia, representar as diferentes macrorregiões florísticas do Pará: as matas de terra firme, as matas de várzea e os

campos, com sua fauna, com lagos, aves, vegetação típica, equipamentos de lazer, restaurante, vistas espetaculares da cidade e do rio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível que a evolução da indústria arquitetônica se dê de maneira menos agressiva e mais respeitosa para com o meio ambiente, cabe aos profissionais envolvidos buscar técnicas e soluções funcionais que visem contribuir com essa concepção.

Ainda há muito a se evoluir no que se refere a arquitetura sustentável, porém, existem diversas opções para a constante busca por esse conceito.

REFERÊNCIAS

D Ambiental – Centro de informação e documentação Luis Eduardo Magalhães. **Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação x Áreas de Risco: O que uma coisa tem a ver com a outra?** Relatório de inspeção da área atingida pela tragédia das chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro. Brasília: MMA, 2011

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Desenho Ambiental: Uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico.** São Paulo: Annablume, 1997

LAZAROTTO, Gerusa; LIMBERGUER, Lucienne R. L; PIPPI, Luis Guilherme A. Áreas para ecoturismo: conceitos, reflexões, diretrizes, estratégias, métodos de planejamento sustentável. In: **Anais do XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído**, 2006, Florianópolis. Florianópolis: Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído (ANTAC), 2006

MARCONDES, Maria José de Azevedo. **Cidade e natureza: Proteção dos mananciais e exclusão social.** São Paulo: Studio Nobel, 1999

PARANÁ. **Cartilha do Novo Código Florestal.** - Lei 12.651 de 25/05/2012 – estabelece limites das áreas dos imóveis rurais para que se mantenha o equilíbrio entre as dimensões ambiental e econômica na exploração agropecuária. A lei refere-se à proteção e preservação de florestas, matas ciliares, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.